

MATRÍCULA

249.753

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 de maio de 2000.

IMÓVEL Sala número 204 - do edifício a ser construído com o nº 10.101 pela AVENIDA DAS AMÉRICAS, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga no subsolo, e correspondente fração de 0,0049 do terreno designado por lote 01 da quadra I do PAL 31.720, que mede em sua totalidade 98,00m de frente, 78,00m de fundos, 72,00m à direita e 70,00m à esquerda, confrontando à direita com a área destinada a jardim, à esquerda - com o lote 02 e nos fundos com a Rua Projetada A. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.347.813-6 (MP) e CL nº 09.547-1. PROPRIETÁRIA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC com o número 34.149.906/0001-94. Adquirido o terreno em virtude de permuta feita - com Silas Pastana Pinheiro Filho, conforme escritura de 14.04.1993 do 20º Ofício, livro 2647, fls. 187, registrada em 08.06.93 com o nº 08 - na matrícula nº 138.843. INDICADOR REAL: Livro ADE, nº 140999, fls. 113v. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2000.

0 OFICIAL

AV.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada com o nº 11 na matrícula 138.843, a discriminação de frações com divisão de propriedade, da qual consta que ficam 58 vagas destinadas para uso de visitantes, sendo 50 localizadas na área livre do terreno para estacionamento e 08 localizadas no subsolo do edifício, que os proprietários das coberturas 301 a 328 têm direitos especiais e que as unidades só poderão ser alienadas após a concessão do habite-se. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2000.

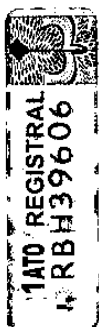
0 OFICIAL

00249753



Av.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na ficha auxiliar (livro 3) com o nº 7456 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício, através da - escritura de 31 .01.96 do 20º Ofício livro 2743 fls. 11 e re-ratificada por outra de 08.11.01 do 23º Ofício, livro 7904, fls. 107. Rio - de Janeiro, 27 de dezembro de 2001.

0 Oficial



SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

249753

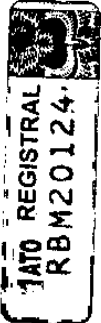
FICHA

01

VERSO

AV - 3

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 28/01/2002 prenotado em 31/01/2002 com o nº 862629 à fl. 212v do livro 1-EO, instruído pela certidão nº 008050 de 24/08/2001 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 20/08/2001. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 023382001-17002100 de 12/12/2001. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2002.-----
O Oficial *[assinatura]*



R - 4

CISÃO: Pela escritura de 19/11/02 do 23º ofício, livro 8042, fl. 124, prenotada em 26/11/02 com o nº 902103 à fl. 136v do livro 1-ET, fica registrada a **CISÃO** da COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 LBMÃOS LTDA, passando o imóvel a pertencer a GRANDE PARADISO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com sede nessa cidade CNPJ 05.357.233/0001-60, pelo valor de R\$16.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O certificado de não incidência do imposto de transmissão ~~foi~~ emitido com o nº 1900/2002 em 18/11/02. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2002.-----
O Oficial *[assinatura]*



R - 5.

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 16/07/13 do 19º Ofício, livro M-473, fl.242, prenotada em 06/08/13 com o nº 1526990 à fl. 138v do livro 1-IB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GRANDE PARADISO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de FABIO MARTINS DE CAMPOS, brasileiro, administrador de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ 02995469344, CPF 060.074.858-89 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com RITA DE CASSIA RAMOS DE CAMPOS, residente
Segue na ficha 2

(R) J. ato
RUT94523 HMY

MATRÍCULA

249753

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

nesta cidade, pelo preço de R\$50.800,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1750316 em 11/01/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$335.104,29. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.-----

O Oficial

AV - 6 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 5, fica averbado o número 3007894-3, CL 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.-----

O Oficial

R - 7 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 11/10/13, prenotado em 14/10/13 com o nº 1541137 à fl.47 do livro 1-ID, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FABIO MARTINS DE CAMPOS e sua mulher RITA DE CASSIA RAMOS DE CAMPOS, anteriormente qualificadas, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$223.800,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$373.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$223.800,00. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 8 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 06/02/17, prenotado em 08/02/17 com o nº 1733040 à fl.57v do livro 1-JD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a
Segue no verso

MATRÍCULA

249753

FICHA

2

VERSO

mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes FABIO MARTINS DE CAMPOS e sua mulher RITA DE CASSIA RAMOS DE CAMPOS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 28/11/16, 29/11/16 e 30/11/16 através de edital publicado no jornal Extra, a requerimento da fiduciária, prenotado em 14/10/16 com o n° 1715975 à fl. 42v do livro 1-JB e em 09/06/16 prenotado em 12/04/16 com o n° 1689424 à fl. 285v do livro 1-IV, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2086686 em 30/01/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$373.118,00, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.

O Oficial

EBWY11165 UAE

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015 RJ

R - 9

PENHORA: Pelo termo de 03/10/2019 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 06/11/2019 com o n° 1892819 a fl.111 do livro 1-JZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.066,61, decidida nos autos da ação movida por CONJUNTO ARQUITETÔNICO AVENTURA CENTER em face de FABIO MARTINS DE CAMPOS e outros (Processo n° 0011748-86.2017.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$14.066,61. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.

O Oficial

EDFS05451 BZI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

249753

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 10 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 27/12/24, prenotado em 27/12/24 com o nº 2238968 à fl.261v do livro 1-MS, instruído por termo de quitação de 27/12/24, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 8 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC50774 SBC

AV - 11 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 10 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações dos fiduciantes FABIO MARTINS DE CAMPOS e sua mulher RITA DE CASSIA RAMOS DE CAMPOS. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$76.579,34. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC50777 OQW

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

